

RESOLUÇÃO nº 40/2018

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

Marcelo Pinheiro do Amaral, Presidente e **João Luiz Teixeira**, Secretário Executivo da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato da Instituição, pelo art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, pela Resolução 96, de 26 de julho de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte Natureza de despesa: abrindo-se para este fim.

Órgão 1 – ICISMEP – INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA.

Unidade 02 – ICISMEP Saúde

Sub-Unidade 03 – Serviços de Transporte em Saúde

1.02.03.10.302.0003.2.0004-3.3.90.93	Transporte em Saúde	-----R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 2	-----	R\$	10.000,00
Total Geral	-----	R\$	10.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de dotações do Orçamento da ICISMEP, na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 1 – ICISMEP – INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA.

Unidade 02 – ICISMEP Saúde

Sub-Unidade 03 – Serviços de Transporte em Saúde

1.02.03.10.302.0003.2.0004-3.3.90.30	Transporte em Saúde	-----R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 2	-----	R\$	10.000,00
Total Geral	-----	R\$	10.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Betim – MG, 20 de julho de 2018.

João Luiz Teixeira
Secretário Executivo
ICISMEP

Marcelo Pinheiro do Amaral
Presidente
ICISMEP